República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná – CREF9/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
(Processo Administrativo n°001/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná (CREF9/PR), Autarquia Federal, Órgão de Fiscalização do Exercício Profissional por outorga da Lei Federal nº 9696 de 01 de Setembro de 1998 c/c ADIN 1717-6, inscrito no CNPJ/MF 04.485.030/0001-96 através da Pregoeira e Equipe de Apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão, designada pela Portaria 023/2022, instalada na sala de reunião do CREF9/PR, localizada na Rua Dr. Faivre, nº 880, Centro, Curitiba/PR, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por menor preço global por lote nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03 de fevereiro de 2023
Horário: 10h00
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços de transações realizadas por meio de cartão de crédito e débito, presencialmente e online, com fornecimento de terminais, plataforma e-commerce e link de pagamento incluindo instalação, sistema de gestão, sistema antifraude, recorrência, treinamento e suporte técnico, pelo prazo de 30 (trinta) meses. A licitação será realizada em único item.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

Emanuelle Stutz
Pregoeira CREF9/PR